



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1683/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.008209/2017-10 do Campus Universitário de Tucuruí;

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **17 de março de 2017**, ao servidor **EDILBERTO GUIMARAES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Tucuruí, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Capacitação em Tecnologias Digitais	40	09/09/2016
2	Curso de Orçamento Público: Conceitos Básicos.	30	17/10/2016
3	Curso Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	20	13/02/2017
4	Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	05/09/2016
5	Um por todos e todos por um - Pela Ética e Cidadania	40	10/03/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de abril de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor